



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6816 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 13 de Março de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

### Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

### Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Maria Landerleide de Assis Duarte

### Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

### Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Vagner Rodrigues Dutra

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

### Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Sergio Henrique Rodrigues Pereira

## AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

**Presidente:** Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

### 1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

### 2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

### 1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

### 2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega

**4ª Vara:** Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

### Varas Cíveis

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

**3ª Vara:** Dra. Renata de Lima Machado Rocha

**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

**5ª Vara:** Vago

**6ª Vara:** Vago

**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese

**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 7.526 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 3.951.509,46 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 3.009, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/000394/2020 e o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal de Educação (SME), Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA), na forma do Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 3.951.509,46 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.468, de 6 de janeiro de 2020, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 12 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de março de 2020.

*6816-02*  
*2020-03*  
  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 7526**

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
PGM	20490001	16.01.04.122.0001.2040	3.3.90.52.00	00	96.650.46	0.00
SME	10491072	10.01.12.301.0036.1044	4.4.90.51.00	07	1.730.000.00	0.00
FUNDEC	21691061	10.02.04.122.0001.2163	3.3.90.91.00	00	2.331.87	0.00
SMO	22309004	13.01.15.452.0026.2230	3.3.90.39.00	00	234.877.16	0.00
SMASDH	23016003	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.52.00	00	20.000.00	0.00
SMASDH	23260002	17.01.14.422.0013.2325	3.3.90.52.00	00	600.00	0.00
FMAS	24030000	17.01.08.122.0001.2453	3.3.90.53.00	00	2.000.00	0.00
FMCA	23760200	19.01.18.541.0001.2375	4.4.90.52.00	00	1.845.000.00	0.00
PGM	20410001	16.01.04.122.0001.2040	3.3.90.39.00	00	0.00	96.650.46
SME	10491071	10.01.12.301.0036.1044	4.4.90.51.00	07	0.00	900.000.00
SME	10449001	10.01.12.305.0036.1004	3.3.90.39.00	07	0.00	300.000.00
SME	21176001	10.01.12.381.0036.2117	4.4.90.52.00	07	0.00	300.000.00
SME	21336001	10.01.12.305.0036.2133	3.3.90.30.00	07	0.00	500.000.00
SME	21679001	10.01.12.307.0001.2157	3.3.90.39.00	07	0.00	190.000.00
FUNDEC	21639002	10.02.04.122.0001.2163	3.3.90.39.00	00	0.00	2.331.87
SMO	22339003	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0.00	234.877.16
SMO	223339003	13.01.17.312.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0.00	845.000.00
SMASDH	23030001	17.01.08.122.0001.2303	3.3.90.52.00	00	0.00	20.000.00
SMASDH	23211002	17.01.14.422.0013.2325	3.3.90.14.00	00	0.00	600.00
FMAS	23063001	17.01.08.242.0015.2306	3.3.90.30.00	00	0.00	2.000.00
SAMA	11213001	19.01.17.511.0010.1121	3.3.90.30.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	11219001	19.01.17.511.0010.1121	3.3.90.39.00	00	0.00	80.000.00
SAMA	11233001	19.01.18.126.0023.1123	3.3.90.39.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	11243002	19.01.18.541.0010.1124	3.3.90.39.00	00	0.00	20.000.00
SAMA	11293003	19.01.18.541.0010.1129	3.3.90.30.00	00	0.00	20.000.00
SAMA	11293004	19.01.18.541.0010.1129	3.3.90.39.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	11293002	19.01.18.541.0010.1129	3.3.90.30.00	00	0.00	50.000.00
SAMA	11293003	19.01.18.541.0010.1129	3.3.90.39.00	00	0.00	20.000.00
SAMA	11283003	19.01.18.541.0010.1128	3.3.90.39.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	11285001	19.01.18.541.0010.1128	4.4.90.51.00	00	0.00	40.000.00
SAMA	11292003	19.01.18.541.0010.1129	4.4.90.52.00	00	0.00	20.000.00
SAMA	11293001	19.01.18.542.0010.1129	3.3.90.39.00	00	0.00	100.000.00
SAMA	11313001	19.01.18.543.0010.1131	3.3.90.30.00	00	0.00	18.000.00
SAMA	11319001	19.01.18.543.0010.1131	3.3.90.36.00	00	0.00	25.000.00
SAMA	11319002	19.01.18.543.0010.1131	3.3.90.39.00	00	0.00	35.000.00
SAMA	11373001	19.01.18.126.0010.1137	3.3.90.39.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	23704001	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.14.00	00	0.00	25.000.00
SAMA	23709002	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.30.00	00	0.00	88.000.00

**ANEXO DO DECRETO Nº 7526**

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SAMA	23703001	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.33.00	00	0.00	40.000.00
SAMA	23703002	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.36.00	00	0.00	100.000.00
SAMA	23703002	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.39.00	00	0.00	179.000.00
SAMA	23703001	19.01.18.122.0001.2370	3.3.90.62.00	00	0.00	15.000.00
SAMA	23703001	19.01.18.122.0001.2370	4.4.90.52.00	00	0.00	80.000.00
SAMA	23723001	19.01.18.122.0001.2372	4.4.90.52.00	00	0.00	8.000.00
SAMA	23729001	19.01.18.452.0010.2373	3.3.90.39.00	00	0.00	20.000.00
SAMA	23743001	19.01.18.573.0010.2374	3.3.90.30.00	00	0.00	25.000.00
SAMA	23743001	19.01.18.573.0010.2374	3.3.90.39.00	00	0.00	30.000.00
SAMA	23743001	19.01.18.573.0010.2375	3.3.90.30.00	00	0.00	15.000.00
SAMA	23743001	19.01.18.573.0010.2375	3.3.90.39.00	00	0.00	15.000.00
<b>Total Geral</b>					<b>3.951.509,46</b>	<b>3.951.509,46</b>

